



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2024

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
22/04/2024	14:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

- SEI Nº 0008187-69.2024. 6.05.8000 - Plano de Contratações de TIC- PLANCONT 2025
- SEI Nº 0003508-60.2024. 6.05.8000 Revisão do Manual de Gestão de TIC
- Backup do Mini-NAS
- SEI Nº 0011931-77.2021.6.05.8000 - CT nº 07/2022 - Serviço de Service Desk - Renovação Contratual
- SEI Nº 0022336-41.2022- CT nº 59/2023-IVANTI e SEI Nº 0023276-69.2023.6.05.8000- CT nº 96/2023-VARONIS
- SEI Nº 0008252-64.2024.6.05.8000 - 2ª Fase de Crédito Orçamentário Adicional

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	eSTI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br

André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	9231	etsilva@tre-ba.jus.br
Rilson Barros de Almeida	STI/ASSEC-IA	7395	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvatio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

4.1) A Chefe da SEAGG apresentou a minuta do Plano de Contratações de TIC 2025, esclarecendo que utilizou como base as informações prestadas pelas unidades da STI para o PLANCONT GERAL 2025(doc. SEI n.º2760542). O Secretário da STI relatou que o orçamento da STI sofreu um corte significativo, tendo sido cortado todos os valores da rubrica investimento e redução parcial na rubrica custeio, mas que devem ser mantidas as contratações no PLANCONT, uma vez que a STI deverá solicitar crédito orçamentário adicional futuramente, levando-se em conta que há contratações que fazem parte de ações ligadas à iniciativa estratégica do Tribunal.

DECISÃO: Foi aprovado por unanimidade o PLANCONT TIC 2025 pelos membros do Comitê.

4.2) Em seguida, Elma Teixeira (SEAGG) passou a tratar da necessidade de revisão do Manual de Gestão de TIC. Disse ser necessário rever os gerentes dos processos, inclusive por conta da nova reestruturação do TRE/BA, que extinguiu algumas unidades, a exemplo da SEMIN/STI. André Cavalcante (STI) sugeriu modificar a formatação, classificando cada processo como um item do Manual, com seus subitens, a fim de facilitar o referenciamento e a pesquisa. Pedeu, ainda, que as áreas da STI revisassem os processos até 30/04/2024.

4.3) O Secretário da STI trouxe a notícia de que os backups dos Mini-NAS estão com problema e é preciso investigar as causas. Solicitou reunião entre os servidores Lívio Ara (COSUP), Rilson Almeida (ASSEC-IA), Leonardo Menezes (SESAU), Sidney Doria (SEINFRA) para que façam a investigação necessária, buscando soluções.

4.4) Sobre o Contrato nº 7/2022, André Cavalcante (STI) perguntou sobre o interesse da contratada na prorrogação contratual e o Coordenador da COSUP disse que já enviou comunicação formal e está aguardando resposta.

- l.5) Quanto às soluções de gestão de ativos e patches, previstas nos processos SEI nº 0022336-41.2022.6.05.8000 e 0023276-69.2023.6.05.8000 (IVANTI e VARONIS), Rilson Almeida (ASSEC-IA) esclareceu que a contratação do IVANTI já foi paga e alguns servidores já realizaram a capacitação, enquanto que a do VARONIS o processo está na fase de emissão de Nota de Empenho. O Secretário da STI solicitou que seja dado andamento quanto à solução IVANTI.
- l.6) André Cavalcante (STI) informou que o processo SEI 0008252-64.2024.6.05.8000 está na STI e que as Coordenadorias e Assessoria deverão informar as necessidades de crédito orçamentário adicional/2ª fase, atentando para o prazo dado pela Secretaria Orçamentária.
- 4.7) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações

importantes Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0000011-04.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 13/05/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 13/05/2024, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 14/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 14/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Assis Ara, Técnico Judiciário**, em 14/05/2024, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2813251** e o código CRC **6281DB5D**.

